

**PARECER HOMOLOGADO**  
**Portaria nº 1.007, publicada no D.O.U. de 18/8/2017, Seção 1, Pág. 20.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.		<b>UF:</b> MS
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande (FESCG), com sede no município de Campo Grande, no estado do Mato Grosso do Sul.		
<b>RELATOR:</b> Yugo Okida		
e-MEC Nº: 201015014		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 218/2017	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 10/5/2017

**I – RELATÓRIO**

<b>1. DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (IES)</b>	
e-MEC Nº: 201015014	
<b>Data do protocolo:</b> 10/1/2011	
<b>Mantida:</b> Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande	<b>Sigla:</b> FESCG
<b>Endereço:</b> Rua Venâncio Borges do Nascimento, nº 377, Jardim TV Morena	
<b>Município / UF:</b> Campo Grande / MS	
<b>Ato de credenciamento:</b> Portaria MEC nº 137/2000; D.O.U. em 31/10/2000	
<b>Ato de credenciamento EaD:</b> Portaria MEC nº 442/2009	
<b>Mantenedora:</b> Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	
<b>Endereço:</b> Rua do Bispo, nº 83, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ	
<b>Natureza jurídica:</b> <input type="checkbox"/> Pública <input checked="" type="checkbox"/> Privada com fins lucrativos <input type="checkbox"/> Privada sem fins lucrativos	
<b>Outras IES mantidas?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<b>Quais?</b> Universidade Estácio de Sá e outras 78 unidades em diversos estados do Brasil.
<b>Breve histórico da IES:</b> A Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande – FESCG iniciou suas atividades em 1986, com a oferta de um curso livre em Análise de Sistemas pela Faculdade de Ciências e Informática. Em 2000 houve a transferência de mantença desta para a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, com sede na cidade do Rio de Janeiro, passando a denominar-se Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande (FESCG/CG), autorizada por meio da Portaria MEC nº 1.737/2000, publicada no DOU em 31 de outubro de 2000. Desde 2009, a FESCG é polo de apoio presencial para cursos ofertados pela Universidade Estácio de Sá, na modalidade a distância. A FESCG tem como missão institucional <i>proporcionar acesso a um ensino de qualidade a diferentes segmentos da população, criando vínculos fortes e duradouros com os alunos, contribuindo para o desenvolvimento científico, tecnológico cultural e social das comunidades onde atuamos, sempre com comprometimento ético e responsabilidade social.</i>	

<b>2. SITUAÇÃO DOS CURSOS</b>			
<b>GRADUAÇÃO</b>			
<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>ATO AUTORIZATIVO (último)</b>	<b>PROCESSO e-MEC</b>
1. Administração, bacharelado	Presencial	Portaria nº 269; DOU 4/4/2017	Renovação de Reconhecimento de Curso
2. Análise e Desenvolvimento de Sistemas, tecnológico	Presencial	Portaria nº 286; DOU 27/12/2012	Renovação de Reconhecimento de Curso
3. Ciências Contábeis, bacharelado	Presencial	Portaria nº 384; DOU 20/9/2011	Renovação de Reconhecimento de Curso
4. Comunicação Social	Presencial	Portaria nº 876; DOU 11/04/2006	Reconhecimento de Curso
5. Direito, bacharelado	Presencial	Portaria nº 575; de 30/9/2016	Renovação de Reconhecimento de Curso
6. Educação Física, bacharelado	Presencial	Portaria nº 563; de 27/9/2016	Autorização
7. Enfermagem, bacharelado	Presencial	Portaria nº 174; DOU 19/4/2013	Autorização
8. Engenharia Ambiental, bacharelado	Presencial	Portaria nº 171; DOU 14/03/2014	Autorização
9. Engenharia Civil, bacharelado	Presencial	Portaria nº 171; DOU 14/3/2014	Autorização
10. Engenharia de Produção, bacharelado	Presencial	Portaria nº 180; DOU 9/5/2013	Autorização
11. Eventos, tecnológico	Presencial	Portaria nº 26; DOU 10/2/2010	Autorização
12. Farmácia, bacharelado	Presencial	Portaria nº 821; DOU 2/1/2015	Renovação de Reconhecimento de Curso
13. Fisioterapia, bacharelado	Presencial	Portaria nº 1; DOU 9/1/2012	Renovação de Reconhecimento de Curso
14. Gestão Ambiental, tecnológico	Presencial	Portaria nº 310; DOU 29/4/2015	Reconhecimento de Curso
15. Gestão da Tecnologia da Informação, tecnológico	Presencial	Portaria nº 295; DOU 17/12/2010	Autorização
16. Gestão de Recursos Humanos, tecnológico	Presencial	Portaria nº 122; DOU 25/4/2016	Reconhecimento de Curso
17. Gestão Financeira, tecnológico	Presencial	Portaria nº 179; DOU 9/5/2013	Autorização
18. Jornalismo, bacharelado	Presencial	Portaria nº 473; DOU 24/11/2011	Renovação de Reconhecimento de Curso
19. Processos Gerenciais, tecnológico	Presencial	Portaria nº 253; DOU 12/11/2012	Autorização

20. Publicidade e Propaganda, bacharelado	Presencial	Portaria n° 269; DOU 4/4/2017	Renovação de Reconhecimento de Curso		
21. Segurança no Trabalho, tecnológico	Presencial	Portaria n° 365; DOU 3/7/2014	Reconhecimento de Curso		
22. Sistemas para Internet, tecnológico	Presencial	Portaria n° 295; DOU 17/12/2010	Autorização		
23. Turismo, bacharelado	Presencial	Portaria n° 1.156; DOU 5/8/2009	Renovação de Reconhecimento de Curso		
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>					
<input checked="" type="checkbox"/> Somente presencial <input type="checkbox"/> Presencial e a distância					
<i>lato sensu?</i> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
<b>Quantos presenciais?</b>	<b>10</b>	<b>Quantos à distância?</b>	<b>0</b>		
<i>stricto sensu?</i> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não					
<b>Quais programas e conceitos?</b>					
<b>RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO</b>					
<b>ÁREA</b>	<b>ANO</b>	<b>ENADE</b>	<b>IDD</b>	<b>CPC</b>	<b>CC</b>
Administração	2015	4 (2015)		4 (2015)	3 (2015)
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2014	3 (2014)		4 (2014)	3 (2012)
Ciências Contábeis	2015	2 (2015)		3 (2015)	3 (2015)
Comunicação Social	2006	3 (2006)		-	-
Direito	2015	2 (2015)		3 (2015)	4 (2014)
Educação Física	-	-		-	-
Enfermagem	2012	-		-	4 (2012)
Engenharia Ambiental	2013	-		-	4 (2013)
Engenharia Civil	2013	-		-	3 (2013)
Engenharia de Produção	-	-		-	-
Eventos	-	-		-	-
Farmácia	2013	2 (2013)		3 (2013)	3 (2011)
Fisioterapia	2013	3 (2013)		3 (2013)	3 (2008)
Gestão Ambiental	2013	3 (2013)			3 (2014)
Gestão da Tecnologia da Informação	-	-		-	-
Gestão de Recursos Humanos	2015	3 (2015)		-	3 (2015)
Gestão Financeira	-	-		-	-
Jornalismo	2012	2 (2012)		SC	5 (2005)
Processos Gerenciais	-	-		-	-
Publicidade e Propaganda	2015	3 (2015)		4 (2015)	5 (2005)
Segurança no Trabalho					3 (2014)
Sistemas para Internet	-	-		-	-
Turismo	2008	SC		SC	3 (2008)
<b>3. RESULTADO ÍNDICE GERAL DE CURSOS AVALIADOS DA INSTITUIÇÃO (IGC)</b>					
<b>ANO</b>	<b>CONTÍNUO</b>		<b>FAIXA</b>		
2007	216		3		
2008	209		3		
2009	182		2		

2010	197	3
2011	206	3
2012	234	3
2013	227	3
2014	225	3
2015	252	3
<b>4. DESPACHO SANEADOR</b>		
A análise técnica foi realizada a partir da leitura de documentos apresentados pela instituição: regimento, documentos fiscais e parafiscais, contábeis, Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, ato constitutivo da mantenedora; após a análise, concluiu-se que o Processo atendeu satisfatoriamente às exigências de instrução processual.		
<b>5. AVALIAÇÃO IN LOCO</b>		
<b>Período da visita:</b> 25 a 28/11/2007 – Reavaliação do Inep em 30/11/2016		
<b>Código do Relatório:</b> nº 124.652		
<b>Dimensões</b>		<b>Conceitos</b>
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).		<b>3</b>
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.		<b>4</b>
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.		<b>4</b>
4. A comunicação com a sociedade		<b>4</b>
5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho		<b>4</b>
6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios		<b>3</b>
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.		<b>4</b>
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.		<b>4</b>
9. Políticas de atendimento aos estudantes		<b>4</b>
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.		<b>4</b>
<b>CONCEITO INSTITUCIONAL</b>		<b>3</b>
<b>Requisitos legais</b>		
<b>Todos os Requisitos Legais foram atendidos?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<b>Quais não foram atendidos? E por quê?</b>	
<b>CTAA?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		

## **6. PARECER FINAL DA SERES/MEC**

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) considerou que todas as informações necessárias foram fornecidas pela IES, destacando que a FESCG deve *atentar para as observações e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de manter e aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo*. Assim, a Secretaria concluiu que o pleito podia ser acatado e foi recomendado pela SERES o credenciamento da Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande – FESCG, submetendo o processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

## **7. CONSIDERAÇÕES DO RELATOR**

Ao analisar as informações constantes neste relatório, observei tratar-se de uma avaliação incomum, visto que o processo de credenciamento começou em 2007, pelo sistema Sapiens, e, posteriormente, em 2011, a IES deu entrada no sistema e-MEC, tendo obtido conceitos satisfatórios, assim como foi verificado que a instituição atendeu a todos os requisitos legais. A IES vem cumprindo com a sua missão e objetivos. A instituição tem Índice Geral de Cursos (IGC) “3”, obtido em 2014 e Conceito Institucional é “4” (quatro), obtido em 2016. Considerando o conjunto de registros, e o fato de não haver ocorrências de supervisão ou irregularidades sobre a IES, concluo que a Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande – FESCG está em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como na Portaria Normativa MEC nº 40/2007, apresentando as condições satisfatórias para o seu credenciamento, no que sigo a manifestação favorável da SERES e suas observações, conforme voto redigido abaixo.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande (FESCG), com sede na Rua Venâncio Borges do Nascimento, nº 377, no município de Campo Grande, no estado do Mato Grosso do Sul, mantida pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda., com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, observando-se tanto o prazo máximo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, como a exigência avaliativa, prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 10 de maio de 2017.

Conselheiro Yugo Okida – Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.  
Sala das Sessões, em 10 de maio de 2017.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente